



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova “ad referendum” do Plenário do Crea-MS a realização da reunião da Comissão Organizadora Regional do Congresso Estadual de Presidentes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a Decisão PL/MS n. 013/2022 que aprova constituição da Comissão Organizadora Regional do 10º CEP-MS;

Considerando CI. N. 001/2022 – COR, que solicita autorização para realização de reunião no dia 23 de fevereiro de 2022 na sede do Crea-MS;

Considerando que a maioria dos membros da Comissão Organizadora Regional: Eng. Agr. Prof. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, Eng. Mec. Prof. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA e Eng. Eletric. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, são residentes em Campo Grande-MS.

RESOLVE:

1º Aprovar, “Ad Referendum” do Plenário do Crea-MS, a realização da 1ª reunião da Comissão Organizadora Regional do Congresso Estadual de Presidentes, no dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira) às 14h, na sede do Crea-MS.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/02/2022**, às **16:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=gyLiG_ZSRkSmBbhrTPQKwG



Incluído no processo n. P2022/073733-3 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 02/03/2022 às 17:20:40